



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 113
AB

Assinatura

DESPACHO DO PREFEITO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação cênica, túnel, painéis de LEDS, gerador de energia elétrica, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras, camarins entre outros, destinados a realização de shows referente a eventos nas datas comemorativas e festividades no Município de Ananás, sendo Carnaval, dia das mães, padroeiro da cidade, cavalgada, festa junina, temporada da praia, dia das crianças, aniversário da cidade e por fim revellion 2024.

Considerado que: As festividades tais como Carnaval 2024 que aconteceram em fevereiro, dias das mães comemorado no mês de maio, padroeiro da cidade, cavalgadas e festa junina comemorada no mês de junho, temporada de praia mês de julho, dia das crianças e aniversário da cidade comemorada em outubro de fim de ano, como o Réveillon, possuem consigo bem como um aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade. Para a população em geral, as festividades nas datas comemorativas acima citadas possuem um grande valor sentimental.

CONSIDERANDO: O Requerimento formulado pela Secretário Municipal de esporte lazer e Eventos, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

CONSIDERANDO: Existem as cotações de preço para realização do termo de referência.

SOLICITO: Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

SOLICITO: Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Após a emissão dos respectivas certidões e declaração requisitados, será devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Gabinete do prefeito aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito